



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Exercício:	2015
Unidade Gestora:	Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Responsável I:	Desembargador Presidente RONALDO EURÍPDES DE SOUZA
Responsável II:	Diretor-Geral Francisco Alves Cardoso Filho
Código da UG:	060100

Os atos de gestão dos referidos responsáveis, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, foram avaliados pela Controladoria Interna, em conformidade com seu Plano Anual de Atividades, considerando como critérios a materialidade e a relevância, observados os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários.

A síntese do resultado dos trabalhos da Controladoria está consubstanciada no Relatório da Controladoria Interna.

Assim, entende-se que a gestão dos responsáveis relacionados neste processo foi REGULAR, ressaltando que não foram constatados prejuízos ao erário nas impropriedades/falhas nessa avaliação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2016


Alessandro André Bakk Quezada
Chefe da Divisão de Auditoria e Fiscalização


Sidney Araujo Sousa
Diretor da Controladoria Interna



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

UNIDADE GESTORA: **060100 – FUNJURIS.**

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Interna foi instituída pela Resolução n.º 006/2004, de 05 de maio de 2004, publicada no Diário da Justiça n.º 1.235, e alterada parcialmente pela Resolução n.º 005 de 10 de maio de 2005, publicada no Diário da Justiça n.º 1.354, bem como pela Resolução n.º 015, de 22 de novembro de 2007, publicada no Diário da Justiça n.º 1860.

A metodologia de verificação dos procedimentos administrativos sujeitos à análise da Controladoria Interna está delineada na Instrução Normativa n.º 03 de 13 de março de 2012, publicada no Diário da Justiça n.º 2834, bem como na Resolução n.º 171, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 1º de março de 2013.

As aludidas normas, dentre outras prerrogativas, atribuem a Controladoria Interna à função de acompanhar o curso da ação administrativa e avaliar a gestão por meio de auditorias internas, inspeção e fiscalização.

Dessa maneira, em cumprimento às determinações preconizadas no bojo da Instrução Normativa n.º 06, de 25 de junho de 2003, que dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, e em referência ao Art. 10, inciso V da referida Instrução, apresenta-se o Certificado de Auditoria, juntamente com o relatório da Controladoria Interna atinente ao exercício de 2015.

O FUNJURIS foi criado pela Lei Estadual n.º 954 de 03 de março de 1998, sendo mantido por arrecadações próprias do Poder Judiciário, ou seja, as receitas administrativas são utilizadas para financiar as despesas da Justiça, que por sua vez são revertidas em benefício do jurisdicionados, estrutura e manutenção da Justiça.

O FUNJURIS é ordenado pela Presidência do Tribunal de Justiça, e seu acompanhamento e gestão são atribuições da Diretoria Financeira, com apoio da Divisão de Fundos Especiais.

O FUNJURIS visa o desenvolvimento de:



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

1. Projetos de modernização;
2. Execução de obras e serviços direcionados à construção, restauração, reforma ou aquisição de prédios próprios;
3. Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes ou não, para fins de suprimento ou ressurgimento dos serviços judiciais;
4. Implantação e manutenção de tecnologias modernas nas áreas de informatização, microfilmagem e reprografia;
5. Coparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de magistrados;
6. Demais itens de despesas classificadas como outras despesas correntes relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades meio e fim do Poder Judiciário.
7. Instituição, através de convênio com entidades de classe que congreguem a magistratura, de Centro de Estudos, aperfeiçoamento e preparação de Magistrados e Servidores.

As receitas provenientes do FUNJURIS advêm de:

1. Valores pertinentes às custas processuais;
2. Produto da arrecadação da taxa judiciária;
3. Emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais oficializadas;
4. As taxas de inscrições em concursos, seminários, cursos, simpósios e congressos promovidos pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria - Geral da Justiça ou entidades conveniadas ou subsidiadas pelo FUNJURIS – TO;
5. Subvenções, doações, legados, convênios, auxílios e similares oriundos de organismos públicos ou privados, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais ou estrangeiras;
6. Rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras provenientes dos recursos do FUNJURIS – TO;
7. Créditos consignados no orçamento do Estado e em leis especiais para esse fim;



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

8. Produto decorrente da utilização de dependências ou instalações do Poder Judiciário;
9. Valores oriundos da aplicação de penas restritivas de direito consignadas em favor do Poder Judiciário;
10. Os produtos de multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem a crédito do Poder Judiciário;
11. Cobrança de valores pela publicação de atos administrativos ou judiciais no diário da justiça eletrônico;
12. Depósitos judiciais inativos por mais de 05 (cinco) anos após trânsito em julgado da decisão;
13. Saldo financeiros resultantes da execução orçamentária e financeira do Poder Judiciário, disponíveis ao final de cada exercício, ressalvado o valor inscrito em restos a pagar;
14. Rendimentos dos depósitos judiciais à disposição do Poder Judiciário, através da conta única;
15. Valor correspondente a vinte por cento (20%) da arrecadação do FUNCIVIL;
16. Renda proveniente de alienação, de matérias inservíveis e restituição e indenizações afetas ao Poder Judiciário;
17. Outras receitas eventuais.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

2. FALHAS CONSTATADAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

2.1 Controle prévio e concomitante

No exercício financeiro de 2015, a atuação da Controladoria pautou-se pela continuidade aos trabalhos desenvolvidos, no intuito de contribuir para o alcance de uma boa governança, pela boa e regular aplicação dos recursos públicos comprovando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e no acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e Planejamento Estratégico.

Foram realizadas análises de natureza preventiva nos processos da despesa, com emissão de Pareceres Técnicos e Despachos conforme estabelecidos na Instrução Normativa nº 03/2013, e em processos de obras que estão em andamento em todas as fases da despesa, conforme estabelecido na Resolução nº 114/2010-CNJ, aferindo regularidade dos atos e emitindo recomendações para a correção de equívocos e disfunções nos processos da despesa em andamento.

A execução dos Programas Temáticos e de Gestão do Tribunal de Justiça foi acompanhada pela Controladoria Interna, quanto aos níveis de execução orçamentária, das Metas Físicas do Planejamento Estratégico.

Foram encontradas nas análises concomitantes, apenas falhas de natureza formal, que foram saneadas diante do atendimento às recomendações expedidas por esta unidade de controle interno.

As ocorrências corriqueiras que anteriormente verificava-se nos diversos procedimentos e fases da realização da despesa por este órgão de controle (análise de editais, contratos, aditivos, análise processual para adesão à ata de registro de preço, contratações diretas por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, com vistas a homologações, prorrogação contratual, etc.), tiveram menor incidência com relação aos exercícios passados.

Não se verificou nenhuma falha que maculasse a boa aplicação dos recursos desta Corte de Justiça, e que ferisse os princípios basilares da administração.

2.2 Auditoria Interna



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Em conformidade com o plano anual de auditoria¹, a gestão foi avaliada pontualmente, por meio das auditorias internas.

2.2.1 Acompanhamento das Auditorias Realizadas

Foi realizado acompanhamento das recomendações ou diligências sugeridas pelos órgãos de controle interno/externo em auditorias anteriores, bem como apuração das tomadas de providências relativas aos apontamentos feitos, buscando assegurar o efetivo cumprimento das sugestões e determinações dos órgãos de controle nos prazos estabelecidos.

2.2.3 Auditoria Interna em Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC

O assunto enfocado foi proposto pela Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça - CNJ com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, riscos e controle de TI e TIC e na verificação dos sistemas desenvolvidos, objetivando a análise de controles e conformidade com padrões e modelos internacionalmente aceitos como o COBIT, CMMI, ISO 17799, ISO 27001 e com o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário Brasileiro - MoReq-Jus.

A proposta decorre da necessidade de verificar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 90/2009 e nº 91/2009 e do Acórdão TCU nº 1.233/2012 – Plenário.

Entretanto, a atividade não foi realizada em virtude de cancelamento da ação pelo Conselho Nacional de Justiça.

2.2.4 Auditoria Interna em Processos Administrativos para Contratação de Bens e Serviços Comuns – Processo Eletrônico SEI nº 15.0.000002472-1

Auditoria interna teve como objetivo avaliar a conformidade de 08 (oito) contratações realizadas por meio da modalidade de licitação pregão, com valores inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), executados no exercício de 2014.

Para realização desse trabalho, foi selecionada uma amostra de oito processos administrativos, considerando a materialidade da despesa. Este trabalho não incluiu visitas “in

¹ PORTARIA Nº 1240, de 31 de março de 2015, publicada no Diário da Justiça nº 3552 – Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício financeiro de 2015.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

loco”, para a conferência de produtos adquiridos, o que poderá ser abordado nas auditorias de almoxarifado e patrimônio.

Em suma, verificou-se que tais falhas/impropriedades derivam da *inobservância de procedimentos formais inerentes à gestão de contratos*, mas que, em princípio, não originaram dano ao erário, uma vez que ficou demonstrado nos autos de origem, por meio das notas fiscais e respectivos atestos, que os bens/serviços foram recebidos em conformidade com o contratado.

Assim, ficou evidenciada a necessidade de se aprimorar o acompanhamento da gestão contratual, mormente nos deveres do TJ/TO expressos nas cláusulas contratuais, observando prazos e acostando sempre nos autos as solicitações, termos, ordens, ou quaisquer outras obrigações acessórias, imperiosas na execução do objeto contratado.

A Administração, ciente desses apontamentos, determinou a instauração de procedimentos necessários à regularização de tais impropriedades. Essas medidas são monitoradas pela Controladoria Interna deste Poder.

2.2.5 Auditoria Especial de Regularidade na Folha de Pagamento – Processo Eletrônico SEI nº 15.0.000004187-1

A auditoria interna teve como objetivo avaliar a regularidade da folha de pagamento, compreendendo o período de **janeiro de 2013 a fevereiro de 2015**, constatando que as principais dificuldades enfrentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas estão relacionadas a software inadequado/limitado, ausência de processos de trabalho formalizados e banco de dados de magistrados e servidores desatualizado/incompleto e/ou desorganizado.

A folha de pagamento é gerenciada por software com capacidade limitada e que não atende a demanda de informações do TJ-TO, tornando-se ineficiente na emissão de relatórios gerenciais.

Não há integração entre o sistema de gestão de recursos humanos e a folha de pagamento. Dados, especialmente cálculos para pagamentos, são realizados de forma manual por servidores.

Essas deficiências administrativas são, em maior parte, as causas das impropriedades, e falhas detectadas na folha de pagamento, as quais foram devidamente elencadas no Relatório de Auditoria Interna.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Outra causa é a ausência de processos de trabalho formalizados que demonstra grande fragilidade no sistema de controles internos da Diretoria de Gestão de Pessoas e torna dependente de pessoas a forma de condução dos trabalhos desenvolvidos.

É necessário mitigar os riscos² de incidência de falhas/erros na gestão de pessoas e folha de pagamento que ocorrem, por exemplo, por interpretações equivocadas e/ou não padronizadas das normas e/ou decisões judiciais/administrativas pelo executor de tarefas.

A Administração, ciente desses apontamentos, determinou a instauração de procedimentos necessários à regularização de tais impropriedades. Essas medidas são monitoradas pela Controladoria Interna deste Poder.

3. IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES QUE RESULTARAM EM PREJUÍZO AO ERÁRIO, INDICANDO AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO.

Não foram constatadas irregularidades ou ilegalidades que resultassem prejuízo ao erário no exercício de 2015.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO.

Esta análise consiste na avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, LDO e Planejamento Estratégico deste Poder na execução dos Programas Temáticos: *Modernização Tecnológica de Infraestrutura e Gestão de Recursos, Eficiência e Acesso ao Sistema de Justiça* e do Programa de Gestão: *Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça*, em relação à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial em consonância com a legislação pertinente e aos princípios norteadores da administração pública.

4.1 Orçamento Autorizado – LDO – LOA

² O risco é uma abstração que se torna real quando tangibilizado na forma de seus efeitos, os quais podem virar problemas. O risco é uma quantificação, um parâmetro do quanto que o imprevisível pode afetar a missão da organização – SEI nº 14.0.000735591-1, evento nº 437284.



Proc. nº 2147-8
Fis. 99
Assinatura: _____

ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

O Orçamento do Tribunal de Justiça do exercício financeiro de 2015 foi aprovado pela Lei nº 2.942, de 25 de março de 2015 em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI nº 2.923, de 3 de dezembro de 2014.

O Quadro II, item 2 da Lei de Diretrizes Orçamentária – LOA estimou a receita no valor de R\$ 35.996.319,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e dezenove reais) e fixou a despesa em igual valor.

4.2 Execução Orçamentária

Categoria Econômica	Orçamento LOA	Orçamento inicial Autorizado	Orçamento Executado	%	Saldo
Despesas Correntes	33.541.268,00	34.998.843,00	34.972.338,07	99,92%	26.504,93
Despesas de Capital	2.455.051,00	3.540.255,00	3.493.348,46	98,67%	46.906,54
TOTAL	35.996.319,00	38.539.098,00	38.465.686,53	99,80	73.411,47

Fonte: Anexo 02

4.2.1 - Análise e avaliação das ações quanto à execução das metas estabelecidas no PPA/LOA 2013.

A avaliação das Ações em seus projetos e atividades tem por finalidade verificar se a aplicação dos recursos alcançou os objetivos propostos nos Programas conforme estabelecidos no PPA/LOA 2013.

O orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no exercício financeiro de 2013 foi executado por meio de 03 (três) **PROGRAMAS**, sendo 02 (dois) **Temáticos** e 01 (um) de Gestão e Manutenção, compostos por 15 (quinze) Ações, quais sejam:

PROGRAMAS TEMÁTICOS – Estão diretamente vinculados ao cumprimento de metas estabelecidas no PPA e Plano Estratégico os quais impactam diretamente na atividade fim do Tribunal de Justiça, são eles:

Programa:

1046 – Modernização Tecnológica de Infraestrutura e Gestão de Recursos – Tem como objetivo garantir infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, para o bom desempenho dos serviços judiciários e proporcionar aos Magistrados e Servidores condições de trabalho com saúde, segurança e comodidade, bem como da proteção dos bens e dos sistemas, provendo as unidades judiciárias de infraestrutura física, material e tecnológica.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Garantir que os Magistrados e Servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para alcance dos objetivos estratégicos através da aprendizagem e crescimento nas competências técnicas e gerenciais necessárias.

As sete Ações que apoiam esse Programa para atingir o seu objetivo, estão divididas em seis projetos e uma atividade.

Projetos:

- 3019 – Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário;
- 3146– Construção de Sedes e Anexos do Poder Judiciário;
- 3094 – Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC;
- 3106 - Incremento da Segurança Institucional;
- 3132 - Reforma e Adequação da Unidades do Poder Judiciário;
- 3134 – Renovação e Ampliação da Frota de Veículos.

Atividade:

- 4045 – Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

Programa:

1086 – Eficiência e Acesso ao Sistema de Justiça – Tem como objetivo disseminar na sociedade os conceitos de soluções conciliatórias para a resolução de conflitos, através da consciência coletiva de valores.

Garantir a agilidade da tramitação dos processos a fim de assegurar a razoável duração do processo, através da otimização das rotinas e procedimentos nos trâmites judiciais e administrativos.

Facilitar o acesso à justiça, com o objetivo de democratizar a relação da população com os órgãos judiciais, bem como propiciar uma resposta rápida e segura aos cidadãos, desenvolvendo ações que garantam equidade e prestação ao atendimento à sociedade.

As Ações que apóiam esse Programa para atingir o seu objetivo estão divididas nos quatro Projetos abaixo:

- 3107 - Informatização do Processo Judicial
- 3130 - Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário
- 3164 - Instituição da Excelência em Gestão Pública

PROGRAMA DE GESTÃO – Está indiretamente ligado aos objetivos dos programas temáticos. Permite a manutenção da máquina administrativa para tal fim.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Programa: 1082 – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

As Ações que apoiam esse Programa para atingir o seu objetivo estão divididas em cinco atividades.

Atividades:

- 4362 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas;
- 4428 – Manutenção de Serviços de Transportes;
- 4476 – Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense;
- 4475 – Coordenação e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça;
- 4396 – Manutenção de Serviços de Informática.

Programa: 1046 - Modernização Tecnológica, de Infraestrutura e Gestão de Recursos

Fonte: FUNJURIS + TJTO		Recursos (R\$)			Metas Físicas			Metas Orçamentárias	
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(E/D)	(C/A)	(C/B)
AÇÃO		LOA	Orçamento Autorizado	Executado	Meta física prevista	Meta Física executada	% util	Executado/ LOA	Executado/ Orçamento Autorizado
3019	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário-Fonte FUNJURIS (240)	500.000,00	566.564,00	566.563,75					
1018	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário - Fonte TRIBUNAL (100)	2.122.965,00	2.323.145,00	2.320.037,53					
	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS + TRIBUNAL	2.622.965,00	2.889.709,00	2.886.601,28	28%	30,84%	110,14%	110,05%	99,89%
3146	Construção de Sedes e Anexos do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS	443.503,00	1.253.751,00	1.253.750,80					



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

	(240)								
1066	Construção de Sedes e Anexos do Poder Judiciário - Fonte TRIBUNAL (100)	3.517.088,00	2.519.972,00	2.488.963,03					
	Construção de Sedes e Anexos do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS + TRIBUNAL	3.960.591,00	3.773.723,00	3.742.713,83	16	3	18,75%	94,50%	99,18%
3094	Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC - Fonte FUNJURIS	248.400,00	1.163.732,00	1.163.731,65					
1126	Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC - Fonte TRIBUNAL	826.590,00	3.707.279,00	3.707.276,91					
	Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC - Fonte FUNJURIS + TRIBUNAL	1.074.990,00	4.871.011,00	4.871.008,56	25%	113,28%	453,12%	453,12%	100,00%
3106	Incremento da Segurança Institucional - Fonte FUNJURIS	3.971.352,00	3.613.721,00	3.613.719,43					
1142	Incremento da Segurança Institucional - Fonte TRIBUNAL	2.000,00	0	0					
	Incremento da Segurança Institucional - Fonte FUNJURIS + TRIBUNAL	3.973.352,00	3.613.721,00	3.613.719,43	27%	24,55%	90,92%	90,95%	100,00%



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

1272	Implantação do Metrotins - Fonte TRIBUNAL	300.000,00	136.318,00	136.318,00					
	Implantação do METROTINS	300.000,00	136.318,00	136.318,00	5	5	100,00%	45,44%	100,00%
3132	Reforma de Unidades do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS	820.000,00	762.413,00	762.411,96					
1179	Reforma de Unidades do Poder Judiciário - Fonte TRIBUNAL	1.893.494,00	1.166.598,00	1.166.597,46					
	Reforma de Unidades do Poder Judiciário - FUNJURIS + TRIBUNAL	2.713.494,00	1.929.011,00	1.929.009,42	13	4	30,77%	71,09%	100,00%
3134	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS	200.000,00	634.914,00	588.009,08				294,00%	92,61%
1190	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos do Poder Judiciário - Fonte TRIBUNAL	160.000,00	580.000,00	579.340,00				362,09%	99,89%
	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos do Poder Judiciário - FUNJURIS + TRIBUNAL	360.000,00	1.214.914,00	1.167.349,08	7	11	157,14%	324,26%	96,08%
4045	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS	1.114.170,00	918.734,00	918.733,56					
2061	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Fonte TRIBUNAL	1.061.600,00	691.399,00	691.398,35					



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - FUNJURIS + TRIBUNAL	2.175.770,00	1.610.133,00	1.610.131,91	600 horas aulas	2.537	422,83%	74,00%	100,00%
0000	Construção do Anexo do Tribunal de Justiça do Tocantins	1.000,00	1.000,00	0					
	Construção do Anexo do Tribunal de Justiça do Tocantins	1.000,00	1.000,00	0	1	0	0%	0,00%	0,00%
	Total do Programa - Modernização Tecnológica, de Infraestrutura e Gestão de Recursos	17.182.162,00	20.039.540,00	19.956.851,51	-	-		116,15%	99,59%

Impende destacar que na definição da meta física do orçamento 2015, existem ações semelhantes nas fontes Tribunal de Justiça e FUNJURIS, que se complementam para o alcance das metas previstas. Assim sendo, para análise do alcance das metas físicas é considerado o somatório dos recursos disponibilizados nas duas fontes.

Na análise da Ação 3019 - Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário (projeto) verifica-se que a meta física estabelecida no PPA para o exercício 2015 era de 28% (vinte e oito por cento), equivalente ao valor de R\$ 2.622.965,00. A realização no exercício foi de 30,84% ou seja, R\$ 2.886.601,28. Desta forma, a meta física inicialmente estabelecida foi superada em 10,14%, em decorrência da destinação de mais recursos para esta ação, eis que foram adicionados R\$ 860.148,00, sendo o orçamento autorizado de R\$2.889.709,00.

A justificativa apresentada no Relatório da Gestão Unidade Gestora Funjuris foi:

“O orçamento aprovado em 2015 para a ação orçamentária de Aparelhamento de Unidades do Poder Judiciário totalizou o montante de R\$ 2.862.965,00, e foi destinado à aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para atender as sedes de comarcas construídas e reformadas, bem como as demais demandas planejadas.

Ocorreu que, no decorrer do exercício, diante da necessidade de substituição de mobiliário danificado, os quais foram baixados (inservíveis) ou doados (antieconômicos), devido ao alto custo de reforma ou recuperação, a ação orçamentária foi suplementada com recursos da ordem de R\$ 266.744,00, superando a meta física inicialmente estabelecida em 10,14%.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Os recursos então suplementados foram advindos das ações orçamentárias de Renovação e Ampliação da Frota de Veículos, Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura, Coordenação e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça, Coordenação e Manutenção do TJTO e Comarcas e Concessão e Auxílio Alimentação para Magistrados e Servidores.”

Desta forma, constatou-se que a *meta* física teve alta execução, **tendo atingido os objetivos propostos.**

Na Ação 3146 - Construção de Sedes e Anexos do Poder Judiciário (projeto) verifica-se que a *meta* física pactuada no PPA para o exercício 2015 era de 16 unidades (dezesseis) com o valor inicial de R\$ 3.960.591,00.

A ação teve uma redução da ordem de R\$ 186.868,00 envolvendo as duas fontes (TJ e FUNJURIS) resultando em um valor autorizado de R\$ 3.773.723,00.

Nesta ação a *meta* física só é considerada cumprida com a entrega do prédio concluído. Partindo-se desta premissa, foram concluídas 3 unidades, sendo o percentual de execução de 18,75%.

Os recursos empreendidos para a consecução deste percentual de execução foram R\$ 3.742.713,83.

A execução orçamentária verificada foi de **99,18%** considerando o orçamento autorizado, contudo cotejando o executado em relação ao previsto na LOA, obtém-se o percentual de **94,50%** de execução.

A justificativa apresentada no Relatório da Gestão foi:

“ Vale ressaltar que o PPA 2012/2015 tinha como meta construir ao longo dos quatro anos, 40 sedes próprias de comarcas e o depósito central, distribuídas assim: 2012: 35 unidades; 2013: 2 unidades; 2014: 4 unidades. Destaque-se que não tinha previsão de construção para 2015. Entretanto, em virtude de orçamentos deficitários, em 2012 foram construídas 07 unidades e o restante foi distribuído nos demais anos do PPA, de sorte que restaram 16 unidades a serem construídas em 2015.

O orçamento inicial aprovado em 2015 para a Ação de Construção de Sedes e Anexos do Poder Judiciário foi de R\$ 3.960.591,00, portanto, insuficientes para construir a totalidade de unidades remanescentes. Estes recursos foram bastante para a construção de 03 unidades, as



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

quais se encontram concluídas e entregues. Entretanto, outras 04 unidades, encontram-se em andamento, onde foram empregados R\$2.505.509,00. São elas: Depósito Central, Fórum da Comarca de Natividade, Fórum da Comarca de Ponte Alta e Fórum da Comarca de Peixe, mas não contam no índice da meta física, uma vez que só se considera quando totalmente concluída e entregue, o que poderia aumentar o percentual de execução para 43,75%.

Restou a diferença entre o orçamento aprovado e executado o valor de R\$ 186.868,00, que foi realocado para a Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário.

Faz parte da meta física de 2015 a construção do Fórum da Comarca de Araguaína, cuja obra é objeto de convênio com o Governo do Estado do Tocantins, que arcará com os recursos.

Ressalte-se que as outras 08(oito) obras de construção dos Fóruns e conclusão das Unidades Judiciárias, quais sejam: Construção dos Fóruns das Comarcas de Gurupi, Paraíso do Tocantins, Cristalândia, Axixá do Tocantins e das Unidades Judiciárias de Brejinho de Nazaré, Campos Lindos, Palmeirante e Talismã, tiveram suas execuções postergadas em virtude das dificuldades orçamentárias, já devidamente explicadas neste e nos relatórios anteriores.

Vale ressaltar, ainda, que as prioridades obedeceram ao Plano de Obras instituído pelo Poder Judiciário Tocantinense, aprovado por meio da Resolução nº 23 de 28 de novembro de 2011."

Assim sendo, constatou-se que a meta física estabelecida teve baixa execução, não atingindo integralmente os objetivos propostos, contudo, se afere **conformidade na execução do projeto** em razão da alta execução orçamentária, bem como da justificativa apresentada no Relatório de Gestão.

Na Ação 3094 - **Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC** (projeto) verifica-se que a meta física pactuada no PPA para o exercício 2015 era de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente ao valor de R\$ 1.074.990,00.

Nesta ação envolvendo as duas fontes houve um acréscimo orçamentário da ordem de R\$ 3.796.021,00, de sorte que o valor autorizado final foi de R\$. 4.871.011,00,

A execução verificada foi de 113,28%, ou seja, R\$ 4.871.008,56.

Dessa maneira, da meta física inicialmente estabelecida foram executados 453,12%, em decorrência do incremento ocorrido.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

A execução orçamentária verificada foi de 100% considerando o orçamento autorizado, contudo, ao avaliarmos o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 453,12%.

Assim, constatou-se que a meta estabelecida foi atingida, constando do Relatório de Gestão que:

“A demanda inicial de orçamento em 2015 da ação de Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação para a execução dos projetos totalizava R\$ 2.850.046,00. Na adequação orçamentária dos recursos disponibilizados pelo Executivo Estadual, os projetos receberam recursos da ordem de R\$ 1.074.990,00. No decorrer do exercício, em razão do crescimento dos serviços informatizados, especialmente, a segurança das informações dos sistemas, viu-se necessário o incremento de recursos da ordem de R\$ 3.796.021,00 para os investimentos necessários em Licença de Software e Suporte (VMware); equipamentos de rede Wirelles; renovação e aumento da capacidade e suporte da licença de armazenamento do CAStor; serviços de suporte técnico e de garantia de atualização de versão do antivírus; serviço de suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva com substituição de componentes; serviços de manutenção e suporte técnico do sistema ASI, dentre outros. Há que se destacar que no período compreendido entre janeiro e novembro de 2015, em decorrência da instabilidade econômica, houve uma valorização do dólar de aproximadamente 40,00% em relação à moeda nacional, fazendo com que os fornecedores reajustassem os preços de seus produtos até acima da alta da moeda estrangeira. Diante dos fatos, a ação orçamentária foi executada no total de R\$ 4.871.008,56, representando 453,12% de execução orçamentária em relação ao orçamento inicial aprovado e 113,28% da meta física proposta. Os recursos incrementados na ação orçamentária foram advindos das ações de Manutenção dos Serviços de Informática; Incremento da Segurança Institucional; Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário; Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Corregedoria Geral de Justiça; Construção de Sedes e Anexos do Poder Judiciário e Implementação do Metrotins no Poder Judiciário do Tocantins.”

Este órgão de controle interno afere alta execução das metas estabelecidas, atingindo os objetivos.

Em análise, na Ação 3106 - **Incremento da Segurança Institucional** (projeto) verifica-se que a meta física pactuada no PPA para o exercício 2015 era de 27% (vinte e sete por cento),



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

equivalente ao valor de R\$ 3.973.352,00 A execução verificada foi de 24,55%, ou seja, R\$ 3.613.719,43.

Desta forma, da *meta* inicialmente estabelecida foram executados 90,92%.

A execução orçamentária verificada foi de 100,00% considerando o orçamento autorizado, porém, ao avaliarmos o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 90,95%.

A justificativa apresentada no Relatório da Gestão é que “*Esta ação permitiu uma redução de R\$ 359.631,00, uma vez satisfeito o objetivo proposto dentro do valor autorizado final de R\$ 3.613.721,00.*”

Portanto, constatou-se **alta execução na Ação, atingindo o objetivo proposto.**

Na *Ação 3132 – Reforma e adequação das unidades do Poder Judiciário projeto*) verifica-se que a *meta* física pactuada no PPA para o exercício 2015 era de 13 unidades (treze) com o valor inicial de R\$ 2.713.494,00

Houve uma redução orçamentária de R\$ 784.483,00, envolvendo as duas fontes, de sorte que o valor autorizado final foi de R\$ 1.929.011,00.

Nesta ação a meta só é considerada cumprida com a entrega da reforma do prédio. Foram entregues 04 (quatro) unidades reformadas, representando o percentual de execução de 30,77%.

Foi empreendido R\$ 1.929.009,42 para as reformas dos Fóruns de Tocantinópolis, Gurupi, Ananás e Araguaína.

A execução orçamentária verificada foi de 100% considerando o orçamento autorizado, mas, ao analisarmos o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 71,09%.

No Relatório de Gestão verifica-se que:

“*Vale ressaltar que o PPA 2012/2015 tinha como meta reformar ao longo dos quatro anos, 16 sedes próprias de comarcas, distribuídas assim: 2012: 12 unidades; 2013: 2 unidades; 2014: 1 unidade e 2015: 01 unidade. Entretanto, em virtude de orçamentos deficitários, em 2012 não foi reformada nenhuma unidade ficando a meta redistribuída nos demais anos do PPA, de sorte que restaram 13 unidades a serem reformadas em 2015.*”

Registre-se que a reforma do Fórum de Formoso do Araguaia encontra-se em execução, porém a meta só é considerada quando devidamente concluída. As outras reformas previstas restaram para serem executadas no exercício 2016, 08(oito) unidades, que são: reforma dos Fóruns das Comarcas de Palmas, Araguacema, Pedro Afonso, Taguatinga, Pium, Colméia, Colinas



Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº 2147-8
Fls. 109
Rubrica: _____

ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

do Tocantins e sede do Tribunal de Justiça, que não foram contratadas em virtude da necessidade emergencial de orçamento em outros setores.

A diferença entre o orçamento aprovado e executado, ou seja, a importância de R\$ 784.483,00, foi movimentada a quantia de R\$ 703.858,00, para a Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário e o restante foi destinado a atender a repactuação de contrato de limpeza e conservação da sede do Tribunal de Justiça e unidades de Fóruns.”

Assim sendo, constatou-se que a meta física estabelecida teve baixa execução, não atingindo integralmente os objetivos propostos, contudo, se afere **conformidade na execução do projeto** em razão da alta execução orçamentária, bem como da justificativa apresentada no Relatório de Gestão.

Na **Ação 3134 Renovação e Ampliação da Frota de Veículos do Poder Judiciário** (projeto) verifica-se que a meta física pactuada no PPA para o exercício 2015 era de 7 (sete) veículos com o valor inicial de R\$ 360.000,00.

A meta foi cumprida, eis que foram adquiridos os 11 (onze) veículos, sendo o percentual de execução de 157,14% da meta, entretanto os recursos empreendidos para a consecução deste percentual de execução foram R\$ 1.167.349,08.

Verifica-se no Relatório de Gestão que “A demanda inicial do orçamento de 2015 para a ação de Renovação e Ampliação da Frota de Veículos contemplava a aquisição de 7 (sete) novos veículos. Entretanto, o orçamento aprovado pelo Executivo Estadual, no montante de R\$ 360.000,00, inviabilizou a aquisição da quantidade demandada, sendo suficiente para aquisição de apenas 2 (dois) veículos. No decorrer do exercício de 2015 foi realizado o leilão público de venda de 12 (doze) veículos usados, em vista do elevado custo de manutenção, gerando uma receita de R\$ 153.094,80. Ante a necessidade da prestação de serviços de atendimento às unidades administrativas, comarcas e locomoção de magistrados e servidores em serviços, a ação orçamentária foi suplementada de recursos da ordem de R\$ 744.262,00 possibilitando assim a aquisição de 11 (onze) novos veículos, superando a meta física inicialmente estabelecida em 57,14%. Os recursos aportados para aquisição dos veículos foram advindos das ações orçamentárias de Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do TJTO e Comarcas, Manutenção de Serviços de Transporte, Adiantamento de Recursos ao Tribunal de Justiça e



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Incremento da Segurança Institucional, Instituição da Excelência em Gestão Pública e Responsabilidade Ambiental e Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense.”

Portanto, constatou-se **alta execução na Ação, atingindo o objetivo proposto.**

Em análise, na **Ação 4045 - Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário (atividade)** verifica-se que a meta física pactuada no PPA para o exercício 2015 era de **600 horas aula (seiscentas), equivalente ao valor de R\$ 2.175.770,00.**

Nesta atividade, nos termos constantes do Relatório de Gestão da Unidade Gestora Tribunal, há informação de que: “é composta por recursos da fonte 100 (TJTO) no valor de R\$ 1.061.600,00 e por recursos da fonte 240 (Funjuris) no valor de R\$ 1.114.170,00, que totalizou em R\$ 2.175.770,00 (LOA/2015).

A execução verificada foi de 2537 horas aula, desta forma, as metas físicas e orçamentário-financeiras inicialmente estabelecidas foram superadas em 322,83%, contudo foram reduzidos os recursos para esta ação no montante de R\$ 565.637,00 envolvendo as duas unidades gestoras (TJ e FUNJURIS) que foi transposto para outras ações, haja vista a consecução da meta física acima do previsto.

Desta forma, **verifica-se alta execução na Ação, atingindo o objetivo.**

No Programa Temático **Modernização Tecnológica, de Infraestrutura e Gestão de Recursos**, apesar do índice de execução em relação à LOA/2015 ter sido de 116,15%, ao apreciarmos a execução orçamentária, comparando o executado com o orçamento autorizado o percentual é de **99,59%.**

Em avaliação à execução do *Programa*, esta Controladoria **afere conformidade** quanto ao atendimento das metas previstas, considerando as justificativas apresentadas nos Relatórios de Gestão.

Referido programa temático recebeu uma suplementação consolidada de R\$ 1.240.974,00, (unidade gestora TJ) e R\$ 1.616.404,00 (unidade gestora Funjuris), totalizando uma suplementação de R\$ 2.857.378,00, o que representa uma execução de 112,19% em relação ao valor disponibilizado na LOA 2015.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Nos termos do Relatório de Gestão: “A suplementação foi necessária em virtude das demandas oriundas da Ação 1126 - Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, conforme explicação constante da execução da ação orçamentária ao longo deste relatório.”

Em análise geral do Programa, esta Controladoria Interna verifica que as metas estabelecidas foram ultrapassadas em sua maioria, tendo alcançado os objetivos propostos, razão pela qual **se afere conformidade**.

Na Unidade Gestora Funjuris o Programa foi suplementado em R\$ 1.616.404,00.

No Relatório desta unidade gestora consta que : “...a movimentação de recursos entre suas ações, merecendo destaque a suplementação da ação 3094 - Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC e 3146 - Construção de Sedes e Anexos do Poder Judiciário como sendo aquelas com maior fatia de recursos.

A suplementação deste programa utilizou 3,56% dos créditos adicionais de superávit financeiro.”

Programa: 1086 - Eficiência e Acesso ao Sistema de Justiça

Fonte: FUNJURIS + TJTO		Recursos (R\$)			Metas Fiscais			Metas Orçamentárias	
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(E/D)	(C/A)	(C/B)
AÇÃO		LOA	Orçamento Autorizado	EXECUTADO	Meta física prevista	Meta Física executada	% util	Executado/ LOA	Executado/ Orçamento Autorizado
3107	Informatização do Processo Judicial - Fonte FUNJURIS	16.250,00	0,00	0,00					
1144	Informatização do Processo Judicial - Fonte TRIBUNAL	1.555.000,00	2.113.000,00	2.113.000,00					
	Informatização do Processo Judicial - FUNJURIS + TRIBUNAL	1.571.250,00	2.113.000,00	2.113.000,00	20%	26,89%	134,45%	134,48%	100,00%
3130	Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS	1.000,00	0,00	0,00					
1173	Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário - Fonte TRIBUNAL	0,00	0,00	0,00					



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

	Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário - FUNJURIS + TRIBUNAL (**)	1.000,00	0,00	0,00	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
3164	Instituição da Excelência em Gestão Pública - Fonte FUNJURIS	837.930,00	510.371,00	510.052,45					
2179	Instituição da Excelência em Gestão Pública - Fonte TRIBUNAL	0,00	0,00	0,00					
	Instituição da Excelência em Gestão Pública - FUNJURIS + TRIBUNAL (***)	837.930,00	510.371,00	510.052,45	25%	15,22%	60,88%	60,87%	99,94%
1086	Eficiência e Acesso ao Sistema de Justiça	2.410.180,00	2.623.371,00	2.623.052,45				108,83%	99,99%

* Impende destacar que na definição da meta física do orçamento 2014, existem ações semelhantes nas fontes Tribunal de Justiça e FUNJURIS, que se complementam para o alcance das metas previstas. Assim sendo, para análise do alcance das metas físicas é considerado o somatório dos recursos disponibilizados nas duas fontes.

Lê-se no Relatório de Gestão Unidade Gestora do Tribunal que

“As ações Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário e Instituição da Excelência em Gestão Pública constam neste programa apenas como histórico, mas só receberam recursos da fonte (240) Funjuris.

A Ação Informatização do Processo Judicial recebeu um aporte de R\$ 1.291.750,00 para atender os investimentos de aquisição de novos monitores mais modernos e principalmente para instalação do segundo monitor nos equipamentos de trabalho dos magistrados e servidores”.

Para a Unidade Gestora Funjuris *“Este Programa sofreu redução de R\$ 343.809,00, pois o valor efetivamente autorizado de R\$ 510.052,5 foi suficiente para cumprimento dos objetivos das ações nele inseridas.*

Cabe ressaltar que a ação de Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário não teve execução porque depende da aprovação da nova LOJ – Lei de Organização Judiciária que se encontra em estudo.”

Na Ação 3107 – **Informatização do Processo Judicial** (projeto) a meta física estabelecida no PPA para 2015 era de 20% (vinte) correspondentes à execução integral de R\$ 1.571.250,00,



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

orçamento previsto na LOA, sendo o orçamento autorizado no valor de R\$ 2.113.000,00, o qual foi executado em sua integralidade.

A meta física foi executada em 26,89%, ou seja, superou-se em 34,48%.

A execução referente ao orçamento inicial foi de 134,48%, contudo, considerando-se o executado/orçamento autorizado o percentual de execução é de 100%.

Segundo o Relatório de Gestão:

“Esta ação é composta por recursos da Fonte (100) TJ no valor de R\$ 805.000,00 + recursos da fonte (240) Funjuris, no valor de R\$ 16.250,00 + recursos da fonte (104) Emendas Parlamentares Estaduais, no valor de R\$ 750.000,00 totalizando o montante de R\$ 1.571.250,00 (LOA/2015).

Esta ação sofreu uma redução orçamentária de R\$ 750.000,00, fonte (104), em virtude do não repasse do recurso financeiro correspondente, por parte da SEFAZ-TO.

Também houve um crédito adicional de R\$ 1.291.750,00, resultando em um valor autorizado de R\$ 2.113.000,000.

A demanda inicial de orçamento de 2015 da ação de Informatização do Processo Judicial para a execução dos projetos totalizava R\$ 1.511.250,00. Na adequação orçamentária dos recursos disponíveis, os projetos receberam recursos que totalizaram R\$ 821.250,00. No decorrer do exercício, em razão do crescimento dos serviços informatizados e o advento do processo eletrônico e-Proc/TJTO, viu-se necessário o incremento de recursos da ordem de R\$ 1.291.500,00 para os investimentos de aquisição de novos monitores e outros, para instalação do segundo monitor nos equipamentos de trabalho dos magistrados e servidores. Cabe destacar que no período compreendido entre janeiro e novembro de 2015, em decorrência da instabilidade econômica, houve uma valorização do dólar em relação à moeda nacional de aproximadamente 40,00%, fazendo com que os fornecedores reajustassem seus produtos até acima da alta da moeda estrangeira. Diante dos fatos, a ação orçamentária foi executada no total de R\$ 2.113.000,00. Os recursos incrementados na ação orçamentária foram advindos das ações de Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do TJTO e Comarcas; Reforma e Adequação das Unidades do Poder Judiciário; Renovação e Ampliação da Frota de Veículos do Poder Judiciário e Coordenação e Manutenção dos Serviços da Corregedoria Geral de Justiça.”

Portanto, constatou-se alta execução na Ação, atingindo o objetivo proposto.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Na Ação 3131 - Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário não houve execução.

A justificativa apresentada no Relatório de Gestão – Unidade Gestora Funjuris é:

“Esta Ação consta do PPA 2012/2015, entretanto sua execução está alinhada com o Projeto nº 5 – Alteração da Lei de Organização Judiciária, que deverá ser implementado até o fim do período do PPA. A ação foi criada também para efetivação de concurso, caso a nova reestruturação do Judiciário defina a necessidade de novos cargos. Desta forma não houve nenhuma atividade para a presente ação ser movimentada”.

Na Ação Instituição da Excelência em Gestão Pública a meta para 2015 era 25% correspondente à utilização de R\$ 837.930,00, aprovados na LOA/2015.

A execução verificada da meta física foi de 15,22%, o que correspondem a R\$ 510.052,45, portanto, atingiu-se 60,88% da meta estabelecida.

A execução orçamentária verificada foi de 99,94% do orçamento autorizado (R\$ 510.371,00.)

Entretanto, do cotejamento entre o executado com o previsto na LOA , obtém-se o percentual de 60,87% de execução.

A justificativa apresentada no Relatório de Gestão é:

“Para o alcance do objetivo da Ação Orçamentária, na busca pela melhoria da qualidade dos serviços prestados e da preservação do meio ambiente, os recursos foram utilizados na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria voltada para implantação da Gestão por Competência no âmbito do Tribunal de Justiça e ações pontuais do Programa Qualidade de Vida dos Servidores do Poder Judiciário Tocantinense, bastou o valor de R\$ 510.052,45, permitindo, assim, uma transposição orçamentária de R\$ 327.559,00.”

Constata-se alta execução atingindo o objetivo.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Em análise geral do Programa, esta Controladoria Interna verifica que as metas estabelecidas foram atingidas em sua maioria, tendo alcançado os objetivos propostos, razão pela qual se afere conformidade.

Programa de Gestão: 1082 - Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

Fonte: FUNJURIS + TJTO	Recursos (R\$)			Metas Orçamentárias	
	(A)	(B)	(C)	(C/A)	(C/B)
AÇÃO	LOA	Orçamento Autorizado	Executado	Executado/ LOA	Executado/ Orçamento Autorizado
Coordenação e Manutenção dos Serviços Gerais - Fonte FUNJURIS	20.824.657,00	21.753.368,00	21.728.693,38		
Coordenação e Manutenção dos Serviços Gerais - Fonte TRIBUNAL	7.977.342,00	6.920.091,00	6.635.882,52		
Coordenação e Manutenção dos Serviços Gerais - FUNJURIS + TRIBUNAL (*)	28.801.999,00	28.673.459,00	28.364.575,90	98,48%	98,92%
Manutenção de Serviços de Transporte - Fonte FUNJURIS	840.087,00	1.111.365,00	1.111.355,85		
Manutenção de Serviços de Transporte - Fonte TRIBUNAL	211.000,00	268.976,00	268.025,75		
Manutenção de Serviços de Transporte - FUNJURIS + TRIBUNAL	1.051.087,00	1.030.437,00	1.379.381,60	131,23%	133,86%
Manutenção de Recursos Humanos - Fonte TRIBUNAL	321.587.618,00	379.799.042,00	379.748.222,53	118,09%	99,99%
Manutenção de Serviços de Informática - Fonte FUNJURIS	5.411.847,00	5.171.831,00	5.171.829,40		
Manutenção de Serviços de Informática - Fonte TRIBUNAL	2.068.983,00	1.523.017,00	1.523.015,62		
Manutenção de Serviços de Informática - FUNJURIS + TRIBUNAL	7.480.830,00	6.694.848,00	6.694.845,02	89,49%	100,00%
Concessão de Parcela Autônoma de Equivalência a Magistrados do Poder Judiciário - Fonte TRIBUNAL	13.792.020,00	13.987.847,00	13.987.846,34	101,42%	100,00%
Concessão de Indenização de Transporte a Oficiais de Justiça - Fonte TRIBUNAL	2.888.297,00	2.698.297,00	2.693.352,62	93,25%	99,82%
Concessão de Direitos Adquiridos a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Fonte TRIBUNAL	1.685.738,00	1.694.782,00	1.694.780,88	100,54%	100,00%
Concessão de Direitos a Servidores do Poder Judiciário - Fonte TRIBUNAL	2.775.000,00	7.124.783,00	7.124.577,94	256,74%	100,00%
Concessão de Direitos a Magistrados do Poder Judiciário - Fonte TRIBUNAL	3.365.793,00	4.518.749,00	4.509.171,78	133,97%	99,79%
Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense - Fonte FUNJURIS	767.123,00	1.077.334,00	1.076.835,22		
Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense - Fonte TRIBUNAL	816.061,00	684.496,00	684.493,39		
Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense - FUNJURIS + TRIBUNAL	1.583.184,00	1.761.830,00	1.761.328,61	111,25%	99,97%
Coordenação e Manutenção da Corregedoria Geral da Justiça - Fonte FUNJURIS	-	-	-		
Coordenação e Manutenção da Corregedoria Geral da Justiça - Fonte TRIBUNAL	1.379.283,00	922.465,00	922.464,16		



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Coordenação e Manutenção da Corregedoria Geral da Justiça FUNJURIS + TRIBUNAL	1.379.283,00	922.465,00	922.464,16	66,88%	100,00%
Concessão de Auxílio Alimentação a Magistrados e Servidores	20.595.600,00	20.765.600,00	20.756.281,60	100,78%	99,96%
Concessão de Auxílio Moradia aos Magistrados Do Poder Judiciário	7.137.928,00	6.882.288,00	6.882.286,91	96,42%	100,00%
Adiantamento a Recursos ao tribunal de justiça e Unidades do Poder Judiciário - Fonte TRIBUNAL	200.000,00	60.290,00	53.802,84	26,90%	89,24%
TOTAL PROGRAMA DE GESTÃO	414.324.377,00	476.614.717,00	476.572.918,73	115,02%	99,99%

* Impende destacar que na definição da meta financeira do orçamento 2015, existem ações semelhantes nas fontes Tribunal de Justiça e FUNJURIS, que se complementam para o alcance das metas previstas. Assim sendo, para análise do alcance das metas é considerado o somatório dos recursos disponibilizados nas duas fontes.

No Relatório de Gestão da Unidade Tribunal lê-se que:

“Pode-se observar pela movimentação orçamentária, que este Programa foi suplementado de forma consolidada em R\$ 61.370.060,00.

A suplementação foi necessária em razão do déficit orçamentário inicial na Ação de Manutenção de Recursos Humanos.

Os remanejamentos foram realizados no decorrer do exercício através de transposição de dotação orçamentária e principalmente pelo aporte de créditos adicionais repassados pelo Executivo, em razão do corte efetuado quando da aprovação da LOA/2015, conforme já devidamente esclarecidos na apresentação deste relatório.”.

Já no Relatório de Gestão do Funjuris:

“O Programa de Gestão foi suplementado em R\$ 1.270.184,00 para atender principalmente as demandas da ação de Coordenação e Manutenção dos Serviços Gerais e da ação Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense que foram desoneradas na fonte do TJTO, em virtude do déficit orçamentário daquela UG, ocasião que obrigou a gestão a adotar medidas para honrar os compromissos legais do Poder Judiciário do Tocantins.”.

Para a atividade 4362 *Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do TJTO* e Comarcas foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de 28.801.999,00, sendo o orçamento autorizado de R\$ 28.673.459,00 dos quais foram executados R\$ 28.364.575,90.

Na Unidade Gestora Tribunal esta *atividade* sofreu uma redução de R\$ 1.057.251,00 não prejudicou o atendimento do objetivo previsto na ação, haja vista a suplementação da fonte (FUNJURIS) em R\$ 928.711,00, por reforço de arrecadação.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Esta suplementação ocorreu em decorrência da “... *necessidade de atendimento das demandas de custeio relacionadas ao cumprimento de prestação de serviços referente à locação de Mão de Obra, de empresas de serviços de limpeza, manutenção e conservação das Unidades do Poder Judiciário.*” (Relatório de Gestão – Funjuris)

Houve, portanto, uma execução de 98,92% do orçamento autorizado, razão pela qual constatou-se **alta execução na Ação, atingindo o objetivo proposto.**

Para a *atividade 4428 - Manutenção de Serviços de Transporte* foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 1.051.087,00 sendo o orçamento autorizado de R\$ 1.030.437,00 dos quais foram executados R\$ 1.028.464,27, superando o previsto em 10,71% (percentual executado/LOA).

Considerando-se o executado/orçamento autorizado o percentual de execução é de 99,81%, razão pela qual se afere **alta execução na Ação, atingindo o objetivo proposto.**

Para a *atividade 4476 - Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense* foi autorizado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 1.583.184,00 sendo o orçamento autorizado de R\$ 1.761.830,00, dos quais foram executados R\$ 1.761.328,61. Assim, o percentual de execução considerando percentual executado/LOA é de 111,25% enquanto ao se comparar o executado/orçamento autorizado obtém-se o percentual de execução de 99,97%, razão pela qual se **afere alta execução na Ação, atingindo o objetivo proposto.**

Lê-se no Relatório de Gestão que “*Esta ação permitiu uma redução de R\$ 131.565,00, pois o valor autorizado foi suficiente para cumprimento integral da manutenção da ESMAT, considerando que a mesma Ação da UG FUNJURIS foi suplementada em R\$ 310.211,00.*”

Para a *atividade 2397 Manutenção de Serviços de Informática* a LOA destinou o orçamento de 7.480.830,00 sendo o orçamento autorizado de R\$ 4.927.029,00 dos quais foram executados R\$ 4.927.028,06.

A *Ação* Manutenção de Serviços de Informática sofreu uma redução de R\$ 545.966,00 na UG Tribunal e de R\$ 240.016,00 na UG Funjuris.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Consoante informação do Relatório de Gestão “... a transposição foi para a Ação Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia e Informação – PETIC (1126) que tem finalidades similares.”

O percentual executado nesta atividade foi de 100,00%, razão pela qual se afere **alta execução na Ação, atingindo o objetivo proposto.**

O índice de execução neste Programa foi de 99,92%.

Em avaliação da execução do Programa, esta Controladoria afere conformidade quanto ao atendimento da Meta Orçamentária/Financeira prevista, considerando que o programa em análise contemplou todo o custeio da máquina administrativa em suas Ações.

Em síntese, a Controladoria Interna do Tribunal de Justiça avalia que está em conformidade o cumprimento das Metas estabelecidas no PPA e LOA 2015, e no Planejamento Estratégico dos Programas Temáticos e de Gestão.

As *Metas* e os objetivos estabelecidos foram atingidos, tendo como resultado macro a promoção da Prestação Jurisdicional, considerando a boa aplicação dos recursos orçamentários disponibilizados para tal fim.

5. TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO.

Não houve transferência ou recebimento de recursos por fonte de convênio.

6. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

No exercício de 2015, foram autuados 120 processos administrativos, incluindo as dispensas e inexigibilidades, nas fontes de recursos do TJ e FUNJURIS, conforme a planilha abaixo:



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Modalidade	Quantidade	Valor Total (R\$)
Pregão Presencial ¹	54	13.223.301,48
Pregão Eletrônico ²	24	11.538.090,76
Tomada de Preços	-	-
Concorrência ³	13	7.367.036,08
Convite	-	-
Leilão (V. de carros)	1	153.094,80
Dispensas ⁴	13	4.643.959,00
Inexigibilidade	15	1.450.397,69
TOTAL		38.375.879,81

Observações:

¹Pregão Presencial: 53 Homologados, 1 declarado deserta, 1 tipo maior desconto, e não menor preço, 1 anulado e 1 em fase de análise, ou seja, em andamento.

²Pregão Eletrônico: 23 Homologados, 1 suspenso, 1 em andamento.

³Concorrência: 12 Homologadas, 1 Permissão de Uso Lanchonete Fórum de Palmas, 3 revogadas, 1 declarada deserta, 2 suspensas, 1 em andamento.

⁴Dispensa: 12 de despesas e 01 de receita

Observações:

¹Pregão Presencial: 53 Homologados, 1 declarado deserta, 1 tipo maior desconto, e não menor preço, 1 anulado e 1 em fase de análise, ou seja, em andamento.

²Pregão Eletrônico: 23 Homologados, 1 suspenso, 1 em andamento.

³Concorrência: 12 Homologadas, 1 Permissão de Uso Lanchonete Fórum de Palmas, 3 revogadas, 1 declarada deserta, 2 suspensas, 1 em andamento.

⁴Dispensa: 12 de despesas e 01 de receita

As informações relativas aos procedimentos licitatórios são disponibilizadas mensalmente no Portal da Transparência no sítio do TJ/TO, bem como as informações sobre a execução orçamentária e financeira e as sobre gestão de pessoas, em atendimento à determinação da Resolução nº 102, de 2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Pode-se verificar que, embora tenham ocorrido falhas de natureza formal nos processos de contratação, por licitação ou contratação direta (demonstradas no item 2.1, deste relatório), a



Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº 2147-8
Fls. 120
Rubrica: _____

ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Administração sempre primou pela correta aplicação dos recursos públicos, de acordo com sua finalidade e os princípios basilares de gestão pública, determinando a regularização dos autos.

Por isso consideram-se regulares os procedimentos analisados por esta Controladoria Interna, nos termos preconizados pela Instrução Normativa nº 03, de 2012-TJTO, a qual exclui da análise prévia uma sorte de procedimentos, incluindo sua eventual análise em sede auditoria.

Dessa maneira, as contratações numa visão geral atenderam aos seus objetivos, ainda que presentes as falhas de natureza formal apontadas neste trabalho.

7. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS.

No projeto Gestão por Competência o trabalho foi feito inicialmente com os servidores da área fim atendendo as 42 (quarenta e duas) comarcas. Na fase atual os servidores da área meio do Tribunal estão sendo avaliados. Esta etapa é composta, no caso de competências comportamentais, de autoavaliação, de avaliação pelo superior imediato e também de avaliação pelos subordinados ao seu superior. A avaliação técnica exigirá resposta do superior e a autoavaliação do servidor.

Foram apresentados os resultados do 1º ciclo do projeto Gestão por Competência (área fim) à Presidência, com sugestão de envio à Escola Superior da Magistratura, com o propósito de subsidiar a ESMAT na definição dos cursos e outras ações educacionais que venham de encontro com as necessidades institucionais.

O Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA tem como objetivo geral disponibilizar aos servidores e magistrados do Poder Judiciário orientações sobre aspectos psicológicos, sociais, legais e de saúde relacionados ao processo de aposentadoria para proporcionar aos participantes a reflexão sobre o seu trabalho e a necessidade de projetar o futuro reelaborando novas concepções sobre o processo de trabalho.

O Programa Qualidade de Vida é ação que visa acompanhar e contribuir para a melhoria do indivíduo seja física ou mentalmente.

Foi dada continuidade ao Projeto ergonomia e ginástica laboral, dentro do programa qualidade de vida e consiste na prática de exercícios físicos realizados coletivamente durante a jornada de trabalho, tem-se como objetivo do projeto é ampliar a ginástica laboral presencial para



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

O Projeto Judiciário na medida foi reeditado com início previsto para o primeiro semestre de 2016.

A Pesquisa de Clima Organizacional é um instrumento voltado para análise do ambiente interno ou externo a partir do levantamento de suas necessidades que objetiva mapear ou retratar os aspectos críticos que configuram o momento motivacional dos servidores através da apuração de seus pontos fortes, deficiências, expectativas e aspirações.

O planejamento para execução da pesquisa iniciou-se no ano de 2015 e estão previstas para o ano de 2016, a instituição do Comitê Técnico e sua capacitação para efetivação dos instrumentos a serem utilizados os quais culminarão na aplicação do questionário que ocorrerá no mês de junho do ano de 2016.

Em 2015 a ESMAT ofereceu diversos cursos de capacitação, realizados nas diversas áreas de interesse do Poder Judiciário com a utilização dos recursos tecnológicos e metodologias de ensino, com foco na Educação a Distância, que proporcionaram a todos os servidores e magistrados a participação efetiva nas ações educativas sem que para isso precisem se ausentar de seus locais de trabalho.

Constatou-se também que o total gasto com pessoal, sujeito ao limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2015, no período de janeiro a dezembro de 2015, alcançou o montante de R\$ 363.852.913,98 (trezentos e sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos), servindo-se de 5,77% da Receita Corrente Líquida do Estado.³

8. RESULTADO QUANTO A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

³ Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 48, anexo VII.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Categoria Econômica	Orçamento inicial Autorizado	Orçamento Executado	%	Saldo
Despesas Correntes	34.998.843,00	34.972.338,07	99,92%	26.504,93
Despesas de Capital	3.540.255,00	3.493.348,46	98,68%	46.906,54
TOTAL	38.539.098,00	38.465.686,53	99,81%	73.411,47

Fonte: Anexo 02

O resultado da gestão orçamentária conforme demonstrado acima teve um percentual de execução de 99,81% o que demonstra a eficiência na gestão orçamentário-financeira.

Quanto à eficácia da aplicação dos recursos da ordem de R\$ **38.539.098,00**, considerando-se que se trata de contrapartida orçamentário-financeira para o alcance das metas estabelecidas nos programas, e tendo os mesmos atingido seus objetivos e metas previstas no PPA, esta Controladoria Interna entende como eficaz a gestão dos recursos.

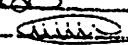
9. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

No exercício de 2015 não houve determinação do Tribunal de Contas.

10. CONCLUSÃO

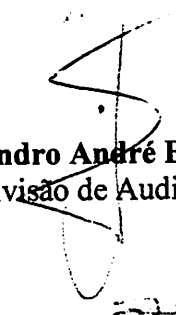
Esta Controladoria Interna manifesta-se pela regularidade da gestão dos recursos disponibilizados a este Tribunal pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 2.942, de 25 de março de 2015, uma vez que ficou evidenciada ser pautada nos princípios basilares da administração.



Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº 2147-8
Fls. 183
Rubrica: 

ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

CONTROLADORIA INTERNA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.


Alessandro André Bakk Quezada
Chefe da Divisão de Auditoria e Fiscalização


Sidney Araújo Sousa
Controlador Interno